



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.313/2001

Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 549, de 21/08/2001,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para atender as despesas assim codificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
1001	01.01.021.2.002	4.1.2.0	00	26.000,00

ARTIGO 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos a anulação da seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR ANUAL
1001	01.01.001.2.001	3.1.9.2	00	26.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE AGOSTO DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal